Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.682 DE 19 DE SETEMBRO DE 1.978.

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º:-Fica revogado o Decreto nº 1.626 de 10 de Outubro de 1.977, a partir desta data.

Artigo 2º:-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º:-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 de setembro de 1.978.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

SÔNIA EVANIR GAVA.
Secret. Subst.